



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 251/2011

Data: 21.12.2011

Ementa: abre Crédito Especial no valor de R\$ 25.750,00 por excesso de arrecadação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º a 2º, da Lei 1760 de 15/12/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), na forma abaixo discriminada:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.018	Const. e Aquis. de Bens do Ativo Imob. nas Escolas do Ensino Fundamental			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31135	R\$	4.824,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.1.012	Aquisição de Bens Imobilizados Para o Dpto Médico			
33.90.93.00	Indenizações e Restituições	31332	R\$	20.926,00
TOTAL				R\$ 25.750,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3246 DE 27.12.2011 – P. 25